

PROCESSO ADMINISTRATIVO



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo Nº

SEDUC-PRO-2024/80155

Data de abertura

27/06/2024

OBJETO

Interessado: EE PAULO FREIRE Resumo do Assunto: Edital Emergencial para provimento de Professores e Apoio Administrativo - EE Paulo Freire

ARQUIVADO

CX _____ / _____ /20 _____

Classif. documental 023.11



Assinado com senha por GEZAIAS DE OLIVEIRA - 27/06/2024 às 09:25:38.
Documento Nº: 18517383-5381 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18517383-5381>



SEDUCPRO202480155V01

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ABERTURA DE EXPEDIENTE/PROCESSO NO SIGADOC

Para fins de registro, o expediente digitalizado, possui as seguintes informações:

Nome do Interessado: EE PAULO FREIRE

CPF/CNPJ: 02.531.417/0001-06

Telefone: 66 999428388

E-mail: escola.49646@edu.mt.gov.br

Atendimento: e-mail

Possui anexo físico: Não

Resumo do assunto: Edital Emergencial para provimento de Professores e Apoio Administrativo - EE Paulo Freire

Marcelândia/MT, 27 de junho de 2024

GEZAIAS DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE



Assinado com senha por GEZAIAS DE OLIVEIRA - 27/06/2024 às 09:25:08.
Documento Nº: 18517325-5381 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18517325-5381>

Classif. documental 023.11



SEDOC2024119442A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CI Nº 78000/2024/EEPFMCLDA/SEDOC

Marcelândia/MT, 27 de junho de 2024

Ao (À) COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS

Assunto: Edital Emergencial para provimento de professores e apoio administrativo - EE Paulo Freire

Encaminhamos a Vossa Senhoria o Edital Emergencial 042/2024 para provisão de Professores e Apoio Administrativo Educacional para compor o quadro de servidores da EE Paulo Freire para a vossa apreciação e possível publicação.

Atenciosamente,

GEZAIAS DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE

Classif. documental 023.11



SEDOCIN202478000A



Assinado com senha por GEZAIAS DE OLIVEIRA - 27/06/2024 às 09:52:55.
Documento Nº: 18519206-5381 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18519206-5381>

SIGA

EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 042/2024

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela **EE PAULO FREIRE, MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA-MT**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 042/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar E. E. Paulo Freire, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de Professor da Educação Básica na área de Linguagem, Professor da Educação Básica na área de Matemática e Apoio Administrativo Educacional, conforme necessidade constante no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão a partir do dia 27/06/2024 até o dia 28/06/2024. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

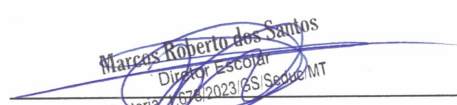


3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município Marcelândia, 27/06/2024.


Marcos Roberto dos Santos
Diretor Escolar
Portaria nº 12023/DS/Secde/MT
Assinatura do Diretor da Unidade Escolar



ANEXO I – CRONOGRAMA

| Ord. | EVENTO/DESCRIÇÃO | DATA | LOCAL |
|------|--|-------------------------|--|
| 01 | Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial | 27/06/2024 | Site da DRE: www.drematupa.com.br |
| 02 | Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos | 27/06/2024 à 28/06/2024 | Na unidade escolar EE PAULO FREIRE |
| 03 | Período de análise dos documentos pela unidade Escolar | 29/06/2024 à 01/07/2024 | Na unidade escolar EE PAULO FREIRE |
| 04 | Publicação do Resultado da Classificação Final | 01/07/2024 | Na unidade escolar EE PAULO FREIRE e Site da DRE: www.drematupa.com.br |
| 05 | Atribuição no cargo | A partir de 01/07/2024 | Na unidade escolar EE PAULO FREIRE |



ANEXO II

| RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL SANTANA DO TAQUARAL | | | | |
|---|---------|------------|--------------|----------------------------|
| CARGO | FUNÇÃO | TURNO | LIVRE | PERÍODO |
| Professor | Regente | Vespertino | Substituição | 01/07/2024 à 11/07/2024 |
| Professor | Regente | Diurno | Substituição | Cadastro Reserva |
| AAE | Limpeza | Diurno | Substituição | Cadastro Reserva |



ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: _____ Data: ___/___/___ Hora: _____

Município: _____ DRE: _____

Cargo: _____

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

| ITENS | Pontuação | Status |
|--|-----------|--------------------|
| Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos | | () Sim () Não |
| Flexibilidade; (0 a 2) pontos | | () Sim () Não |
| Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos | | () Sim () Não |
| Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos | | () Sim () Não |
| Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos | | () Sim () Não |
| Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos | | () Sim () Não |
| Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos | | () Sim () Não |
| Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto | | () Sim () Não |
| Conhecimentos básicos de | | () Sim () Não |
| Informática: word, excel; (0 a 1) ponto | | () Sim () Não |
| Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos | | () Sim () Não |
| para entrega de documentos; (0 a 1) ponto. | | () Sim () Não |
| Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias; (0 a 2) pontos; | | () Sim () Não |
| PONTUAÇÃO | | |

